



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 040/2017
DE 02 DE MAIO DE 2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE À
SERVIDORA EFETIVA MARIA
IZABEL TAVARES DOS SANTOS.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora **MARIA IZABEL TAVARES DOS SANTOS**, cargo: servente, matrícula nº 2024-9, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, III, *b* da CRFB/88 c/c art. 1º e art. 15 da Lei 10.887/04 c/c art. 105 da Lei Municipal nº. 1.203/2016, e conforme informações do Processo PREVIG nº. 088/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de maio de 2017.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -